

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 144, DE 1997

Denomina de “Herbert de Souza – Betinho” o auditório localizado no Anexo IV da Câmara dos Deputados.

Autor: Deputado Paulo Rocha

Relator: Deputado Ronaldo Cezar Coelho

I – RELATÓRIO]

Trata o presente projeto de resolução, de autoria do ilustre Deputado Paulo Rocha, de denominar “Herbert de Souza – Betinho” o auditório localizado no Anexo IV da Câmara dos Deputados.

Ao justificar a iniciativa, ressaltou o eminente autor a luta que o homenageado travou para pavimentar de várias maneiras os caminhos que conduzem à plena cidadania, destacando as muitas frentes que articulou no combate à fome, ainda que sem exercer qualquer cargo público.

A luta pessoal de Betinho contra o vírus HIV e a solidariedade que assumiu com outras vítimas da doença foi também destacada pelo autor deste projeto.

Apresentado na legislatura anterior, a proposição sob comento não chegou lamentavelmente a ser apreciada, ainda que tenha sido relatada pelo nobre Deputado Pedro Canedo.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A esta Comissão cabe o exame da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa da matéria, a teor do art. 32, inciso III, letra 'a', do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Do ponto de vista Constitucional, o projeto de resolução em tela está inserido genericamente entre as matérias de competência privativa desta Casa, **ex vi** do art. 51 da Carta Federal. Não há, pois, qualquer óbice de natureza constitucional que impeça a sua apreciação.

A iniciativa é jurídica e legal, além de legítima. Está amparada no Regimento Interno (art. 109, inciso III, letra 'g'), entre os assuntos de economia interna da Câmara.

Quanto à técnica legislativa, está consoante com a Lei Complementar n.º 95/98, não havendo reparo a fazer.

Ante o Exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequada técnica legislativa do Projeto de Resolução n.º 144, de 1997.

Sala da Comissão, de de 2001

Deputado RONALDO CEZAR COELHO